

025

12

janeiro

83

, no uso de suas

atribuições legais,

R E S O L V E

Admitir FRANCISCO RAMOS GONÇALVES, na forma de arti
go 443 da CLT, no emprego de Agente de Segurança, da Tabela Provisória do Pessoal
do Tribunal Regional do Trabalho da 11.ª Região.

Publique-se.

Manaus, 12 de janeiro de 1983.


Juiz BENEDICTO CRUZ LYRA
Presidente do TRT da 11.ª Região